

PORTARIA Nº 21.465, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6167 em 17 de setembro de 2021, formulada por Marina Pereira Bezerra, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Marina Pereira Bezerra**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.316.302-2, matrícula funcional GP/nº 38440, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Ensino Básico I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2018 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 19/10/2021 a 17/11/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

